CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imóbiliaria, constatei no Lv. 2 de Registro Geral de Imóveis, Matricula CNM Nº 149062.2.0000092-10, o seguinte teor:

Protocolo Nº 136 Livro N° 1-A Data: 02 de Agosto de 2011.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, no município de Governador Edison Lobão/MA, denominada FAZENDA SERRA VERDE, com a área de **408.00,00ha** (quatrocentos e oito hectares), perímetro 9.586,25, **com os limites e confrontações seguintes**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MJ-64, de coordenadas N=9.372.808,868 e E=263.924,380M, situado no limite de CIRIACO TENORIO DA SILVA, deste, segue confrontando com CIRIACO TENORIO DA SILVA, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 170°35'32" – 1338,06m até o vértice A-05 de coordenadas n° 9.371.488,805m e E264.143,100m: situado no limite de JOÃO BORGES, deste, segue confrontando com JOÃO BORGES, com o(s) azimute(s) e distância(s): 174°14'39" – 139,90m, até o vértice MJ-58 de coordenadas N9.371.349,610m, e E264.157,130m. Situado no limite de ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA deste, segue confrontando com ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA, com o(s) azimute(s) e distância(s): 214°53'03" – 2673,34m, até o vértice P-01 de coordenadas N9.369.156.643m e E262.628,196m, situado no limite de CESALTINO LIMA DE SOUSA, deste, segue confrontando com CESALTINO LIMA DE SOUSA, com o(s) azimute(s) e distância(s): 302°52'46" – 111,17m, até o vértice P-02 de coordenadas N9.369.216,994m, e E262.534,833m, 291°21'46" – 190,19m, até o vértice J-29 de coordenadas N9.369.286.275m e E262.357,711m, 256°26'32" – 47,35, até o vértice P-03 de coordenadas N9.369.275,175m e E262.311,680m, 234°28'58" – 104,73m, até o vértice J-27 de coordenadas N9.369.214,332M e E262.226,436, 248°51'50" – 123,13m, até o vértice P-04 de coordenadas N9.369.169,933m e E262.111,590m, 220°33'44" – 50,81m, até o vértice J-24 de coordenadas N9.369.131,333m e E262.078,549, situado no limite de ANTONIO FERNANDES CAMPOS, deste segue, confrontando com ANTONIO FERNANDES CAMPOS, com o(s) azimute(s) e distância(s): 298°26'19" – 90,15, até o vértice P-05 de coordenadas N9.369.174,264m e E261.999,278m, 242°25'21" – 44,80m, até o vértice P-06 de coordenadas N9.369.153,524m e E261.959,568m, 277°35'43" – 53,94m, até o vértice P-07 de coordenadas N9.369.160,653m e E261.906,101m; 339°18'33" – 100,98m, até o vértice J-23 de coordenadas N9.369.255,120m e E261.870.422; 336°29'49" – 180,09m, até o vértice J-22 de coordenadas N9.369.420,270m e E261.798,603m; 304°47'17" – 70,91m, até o vértice J-21 de coordenadas N9.369.460.727m e E261.740.367m; 304°47'17" – 70,91m, até o vértice J-20 de coordenadas N9.369.501,184m e E261.682,130m, 352°10'31" – 19,91m, até o vértice P-08 de coordenadas N9.369.520.908m e E261.679,420m, 324°36'42" – 30,32m, até o vértice P-09 de coordenadas N9.369.545,627m e E261.661.861m; 309°40'45" – 73,20m, até o vértice P-10 de coordenadas N9.369.592,364m e E261.605.524m; 334°55'42" – 45,47m, até o vértice P-11 de coordenadas N9.369.633,550m e E261.586,256m; 354°30'28" – 52,24m, até o vértice P-12 de coordenadas N9.369.685,550m e E261.581,256; 346°49'50" – 69,23m, até o vértice J-16 de coordenadas N9.369.752,959 e E261.565,483m; 14°45'17" – 28,82m, até o vértice J-15 de coordenadas N9.369.780.829 e E261.572,823m; 346°56'09" – 111,22m, até o vértice J-13 de coordenadas N9.369.889,170m e E261.547,683m, 25°53'40" – 23,67m, até o vértice J-13ª de coordenadas N9.369.910,464m e E261.558,020m, situado no limite da Maria Denise Peres Pena, deste, segue confrontando com Maria Denise Peres Pena, com o(s) azimute(s) e distância(s): 39°13'46" – 3741,71m, até o vértice MJ-64, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Sr. Valdir Prates Mastins, Tec. Em Agrimensura – CREA 9583-TD/MG. Cadastrado no INCRA sob n° 950.130.423.050-0 e na Receita Federal – NIRF 5.358.005-2. *Adquirido* por determinação Judicial, extraído do Processo n° 2000.0129.1463-1(9841), datada de 04.11.2005, devidamente assinada pelo

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Governador Edson Lobão. RUA Dom Pedro I, 519 - Centro. Governador Edison Lobão/MA. CEP: 65928-000. FONE: (99)8855-9611.
EMAIL: cartoriogel@outlook.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 2DE05190-2FA9-11EE-B6C7-614A35A85A96

M.M. Juiz de Direito Dr. Francisco Ângelo Mora Miranda da 2ª Vara de Família. **PROPRIETÁRIO: MARIA DENISE PÉRES PENA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da Carteira de Identidade n° 286860-SSP/DF e do CPF n° 318.173.863-87, residente e domiciliada no SHIGS 705, Bloco G, Casa 03, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** ***TRANSCRIÇÃO* da Matricula n° 9642, AV.1/9642, L° 2-AJ, às fls. 042, no registro de imóvel do 7° Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, de 10 de janeiro de 2006*, que, por conseqüência da instalação em 11.02.2010 da Serventia Extrajudicial de Governador Edison Lobão/MA se TRANSFERE o registro imobiliário desse imóvel com base na Certidão de inteiro Teor emitida pelo CRI de origem, em 06 de Julho de 2011, arquivada neste Ofício.** O Referido é verdadeiro e dou fé. Governador Edison Lobão/MA, 02 de Agosto de 2011. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.

AV.1-0092. *De Ofício a vista do art. 230 da Lei n° 6.015/73 averba-se* a **existência de Penhora** sobre o imóvel objeto descrito acima, conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 01.12.99, do processo de Execução n° 133/99 que tinha no Cartório do 2° Ofício Civil da Comarca de Imperatriz/MA, requerido pelo Banco do Nordeste do Brasil, contra Laticínios Vila Rica Ltda. Tudo conforme Certidão expedida pelo Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA que transcreveu o R.3/2663 da Matrícula 2.663, L° 2-M, fl.154, de 29.12.1999 do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. O referido é verdade e dou fé. Governador Edison Lobão, 02 de Agosto de 2011. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.

AV.2-0092. *De Ofício a vista do art. 230 da Lei n° 6.015/73 averba-se* a **existência de Penhora** tendo com Exequente: DPCM MERCANTIL AGRÍCOLA LTDA e Executado: AJA EMPREENDIMENTOS LTDA. À vista Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação, Carta Precatória n° 929/2009, Carta Precatória oriunda dos autos de n° JDC 01-TAT-00534/93, pedido pelo A. Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA. Devidamente assinado pelo Dr. Marcos Antonio Oliveira, MM Juiz de Direito Titular do 1° JECível, registrado em 06.04.2010 no AV.2/9642, conforme Certidão de Inteiro Teor basilar da abertura desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Governador Edison Lobão, 02 de Agosto de 2011. Emolumentos: Prenotação: R$16,80+Ferc R$ 0,50; Matrícula R$39,80+ Ferc R$1,19. Selos: 13557682, 135576833. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.

Protocolo N°139 Livro 1-A_____

R.3-0092. Governado Edison Lobão/MA, 12 de Agosto de 2011. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 081, folhas 41 a 43v do Cartório do 7° Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, em 10 de setembro de 2010 e Escritura Pública Declaratória de Ciência da existência e aceitação de penhora sobre o imóvel, não mencionada no título aquisitivo, lavrada neste Ofício de Governador Edison Lobão, no Livro 1-N, fls. 39, em 10 de agosto de 2011. **TRANSMITENTE: MARIA DENISE PÉRES PENA,** brasileira, separada judicialmente, administradora, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz/MA, portadora da Carteira de Identidade n° 286860-SSP/DF e do CPF n°318.173.863-87, representada no ato por José Aparecido Machado, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório profissional na Rua Pernambuco n° 800, Centro, Imperatriz/MA, portador da Carteira de Identidade n° 491.526-SSP/PR e do CPF n° 041.999.361-49, conforme procuração por instrumento público lavada no livro n° 3850-P, às folhas 113, protocolo n° 01190621, em 29.08.2007, no 1° Ofício de Notas de Brasília/DF. **IMÓVEL: Todo imóvel objeto da matrícula supra**. **ADQUIRENTE: WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 234.001-SSP/GO e do CPF n° 100.978.641-53, casado sob regime de Comunhão Universal de bens com **ANA VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n° 589593-SSP/GO e do CPF

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Governador Edson Lobão. RUA Dom Pedro I, 519 - Centro. Governador Edison Lobão/MA. CEP: 65928-000. FONE: (99)8855-9611.
EMAIL: cartoriogel@outlook.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 2DE05190-2FA9-11EE-B6C7-614A35A85A96

n° 413.297.083-34, residentes e domiciliados na Rua Bahia, n° 1.415, Jardim Três Poderes, Imperatriz/MA. **VALOR**: R$90.168,00 (noventa mil e cento e sessenta e oito reais). Declaração de Operação Imobiliária - DOI será emitida na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registro R$ 891,40+Ferc R$26,74. Selos:13610870. Eu, (as),Dourivan Nepomuceno Marinho, Registradora.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT149062AS86NVCBM7GTAV71, 31/07/2023 10:48:51, Ato: 16.24.4, Parte(s): WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA,ANA VIEIRA DE OLIVEIRA-PED.CMA-160234, Total R$ 88,99 Emol R$ 80,19 FERC R$ 2,40 FADEP R$ 3,20 FEMP R$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE149062O63H51C5ZFDJON63, 31/07/2023 10:49:02, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): WALDIR JOAQUIM DE OLIVEIRA,ANA VIEIRA DE OLIVEIRA-PED.CMA-160234, Total R$ 17,70 Emol R$ 16,00 FERC R$ 0,46 FADEP R$ 0,62 FEMP R$ 0,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. 31 de Julho de 2023. Eu,_____RUTH BARBOSA GOMES, Escrevente Substituta .

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Governador Edson Lobão. RUA Dom Pedro I, 519 - Centro. Governador Edison Lobão/MA. CEP: 65928-000. FONE: (99)8855-9611.
EMAIL: cartoriogel@outlook.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 2DE05190-2FA9-11EE-B6C7-614A35A85A96

Assinado Digitalmente por RUTH BARBOSA GOMES (05924518361)
Data: 31/07/2023 10:50:34 -03:00